



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DESTITUI A FUNÇÃO DE CONFIANÇA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, ATRIBUÍDA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 140/2021, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 469.053.081-53 e na matrícula nº. 202, do exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas, materializada pela Portaria nº. 147, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 147, de 22 de março de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

gia, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 11/2021 de 26/02/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Apresentar cópia do título de eleitor;
- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
- q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
- r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Apresentar declaração de bens;
- t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº. 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DESTITUI A FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 140/2021, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 469.053.081-53 e na matrícula nº. 202, do exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas, materializada pela Portaria nº. 147, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na Portaria nº. 147, de 22 de março de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 39.2020

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 39/2020,

a pedido do rescindido, em que cujo objeto era a prestação pessoal de serviços médicos no PSF Governador Dante em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde.

DATA DA RESCISÃO: **A partir do dia 31 de agosto de 2021.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e **NICOLLI ZAMO ORTOLAN CALGARO** – CPF: 040.409.191-14/ RESCINDIDO (A).

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: Nova vigência de 13/08/2021 a 13/08/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 056/2020, Processo de Compra 078/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020 e Edital de Credenciamento nº 06/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e Josemar Guero 80127029168 , CNPJ/MF Nº 20.150.117/0001-69 / CONTRATADA.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº.263, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS- ACE.